



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO
Rua Afonso Taranto, 455 - CEP 14096-740 - Ribeirão Preto - SP - www.jfsp.jus.br

PORTARIA RIBP-DUAR N° 413, DE 09 DE OUTUBRO DE 2024.

A DOUTORA DANIELA MIRANDA BENETTI, MM. JUÍZA FEDERAL DIRETORA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO, 2.ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71/09-CNJ, que dispõe sobre o regime de plantão judiciário em primeiro e segundo grau de jurisdição;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 1, de 21 de janeiro de 2020, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3.ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 23, de 08 de março de 2018, da Diretoria da Subseção Judiciária Federal de Ribeirão Preto (doc. 3534378);

CONSIDERANDO impedimento do Magistrado plantonista anteriormente designado, por motivo de licença nojo em período concomitante;

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria RIBP-DUAR nº 408 (doc.1260953), de 23 de setembro de 2024, fazendo constar conforme segue:

Onde se lê:

PERÍODO	VARA DE PLANTÃO	MM. JUIZ
11.10 a 18.10.2024	7.ª Vara Federal	Dr. Roberto Modesto Jeuken

Leia-se:

PERÍODO	VARA DE PLANTÃO	MM. JUIZ
11.10 a 18.10.2024	1.ª Vara Federal	Dr. Hong Kou Hen

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Miranda Benetti, Juiz Federal Diretor**, em 09/10/2024, às 18:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
informando o código verificador **11320470** e o código CRC **485B3057**.
